



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

502/19
[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 242/2019

20 de Fevereiro de 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 530/2019
as folhas 06 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 21/02/19
Servidor Responsável [Signature]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a reabertura URGENTE da APAE, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **a reabertura URGENTE da APAE, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. É de extrema relevância para nosso Município, o bom funcionamento dessa organização.

Plenário, 20 de Fevereiro de 2019.

[Signature]
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>96/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIÓNÁRIO